

LEI N. 11.061, DE 31 DE MARÇO DE 2025

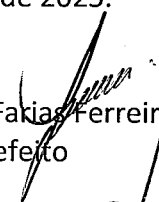
Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Mr.Moo Festival, a ser realizado no mês de maio neste Município.

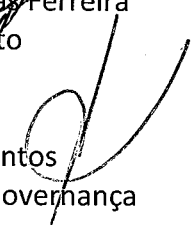
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

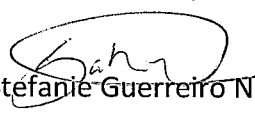
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos o Mr.Moo Festival, a ser realizado no mês de maio neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

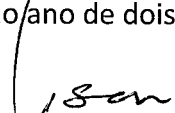
São José dos Campos, 31 de março de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Jhonis Santos
Secretário de Governança


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 106/2025, de autoria dos Vers. Vers. Zé Luis, Amélia Naomi, Carlos Abranches, Cláudio Apolinário, Fabião Zagueiro, Fernando Petiti, Gilson Campos, Juliana Fraga, Lino Bispo, Marcão da Academia, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Rafael Pascucci, Renato Santiago, Roberto Chagas, Roberto do Eleven, Rogério da ACASEM, Senna, Sérgio Camargo, Sidney Campos e Thomaz Henrique)